



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32)3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 - CEP. 36.680-000

LEI N.º 2249, DE 14 de julho de 2003

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região de São João Nepomuceno-MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região de São João Nepomuceno-MG.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 14 de julho de 2003, 123º da
emancipação político-administrativa do Município.


Célio Filgueiras Ferraz
PREFEITO MUNICIPAL